ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

L E I Nº 962.

RATIFICA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 231.500,00, EFETUADA ATRAVÉS DE DECRETO EXECUTIVO Nº 12/94, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1994, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ODACIR PREVEDELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado de Santa Catarina, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, reconhecido, confirmado e homologado em todos os seus artigos, termos, ítens e valores o Decreto Executivo número 12/94, de 1º de Novembro de 1994, pelo qual foi aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais) destinado ao reforço do seguinte ítem orçamentário:

1000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.9992.056 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9 - Reserva de ContingênciaR$ 231.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, fica reduzido do orçamento vigente as seguintes dotações pertencentes às atividades e Projetos constantes do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101.01010012.001-Manut.Coord.Desenv.Bens e Serv.
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3230 - Transf. a Inst. PrivadasR$ 4.000,00
0200 - PODER EXECUTIVO
0201 - Gabinete do Prefeito Municipal
0201.03070211.003-Aquis.Veic.Eq.Atend.Gab.Pref.
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamento e Matl. PermanenteR$ 3.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0402 - Setor de Contabilidade
0402.03080241-007-Ampl.Adeq.Sist.Proc.Dados
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamentos e Matl. PermanenteR$ 1.000,00

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ANCHIETA - SC
A serviço do povo

0500 - SEC. MUNIC. EDUC. CULTURA SAÚDE PROM. SOCIAL
0501 - SETOR DE MANUT. DESENV. DO ENSINO
0501.08070422.024-Reeq.Mobil. p/Pred.Set.Ens.Fund.
4000 - Despesas de Capital
4100 - Despesas de Custeio
4120 - Equipamento e Matl. Permanente.....R$ 7.000,00

0501.08411852.025-Adm.Coord.Bens e Serv.Creche
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - PessoalR$ 1.000,00
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências a PessoasR$ 2.000,00

0501.08411851.009-Const.Ampl.Equip.Pred.Agreg.
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e InstalaçõesR$ 25.000,00
4120- Equipamento e Matl. Permanente.....R$ 7.000,00

0501.08411902.026-Desp. c/Adm.Ativ.Ger.Pré-Escol.
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal.....R$ 1.000,00
3120 - Material de Consumo.....R$ 9.000,00

0501.08414271.027-Desp. c/prog.Merc.Esc.Criança
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....R$ 15.000,00

0501.08414862.028-Aquis.Distr.Unif.a alunos
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serv. de Terceiros e Encargos.....R$ 2.000,00

0501.08421881.010-Ampl.Escola Bairro Xavantes
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....R$ 16.000,00
4120 - Equip. Matl. Permanente.....R$ 5.000,00

0501.08421881.011-Ampl.PréEscola La.N.S.Saúde
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....R$ 12.000,00

0501.08421881.012-Ampl.Pré-Escola La.Arvoredo
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....R$ 12.000,00

0501.08421881.013-Ampl.Pré-Escola La. Medianeira
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....R$ 12.000,00

0501.08421881.014-Ampl.Pré-Escola Ba.Xavantes
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....R$ 12.000,00

0501.08421881.015-Const.Equip.P.Jard.Inf.Ch.Verm.
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e InstalaçõesR$ 16.000,00
3120 - Equip. Material PermanenteR$ 3.000,00

0501.08421881.018-Aquis.Veic.e Equip.p/Ens.Menic.
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
3120 - Equip. Material Permanente.....R$ 5.000,00

0501.08422352.031-Desp.c/Apoio Financ.a Estud.
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
4130 - Serv.de Terceiros e Encargos.....R$ 10.000,00

0501.08422392.032-Desp.c/Adm.Serv.Transp.Escol.
3000 - Despesas Correntes
3190 - Diversas despesas de custeio
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.500,00

0501.08482472.035-Adm.Geral Serv.Difus/Cult.
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - PessoalR$ 2.000,00
3120 - Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3130 - Serv. de Terceiros e Encargos.....R$ 2.500,00

0502 - SETOR DE CULTURA ESPORTE E TURISMO.
0502.08482471.022-Const.Equip.Predio Casa Cultura
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e InstalaçõesR$ 2.500,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
0601.13754282.041-Contr.Subv.Transf.Org.Pub.Assist.
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3210 - Transferências Intragovernamentais.....R$ 5.000,00

0601.13754281.027-Constr. 3 Prédios Postos de Saúde
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e InstalaçõesR$ 5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
0701 - SETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
0701.04180251.028-Const.Equip.Casas Galp.e Inst.
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e InstalaçõesR$ 4.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 6.000,00
4200 - Inversões Financeiras
4210 - Aquisição de ImóveisR$ 3.000,00

0800 - SECRET. MUNIC. TRANSP.OBRAS E PLANEJ.
0801 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL
0801.16080332.047-Serv.da Div.Publ.ref.pagto.Jur.Cor.
4000 - Despesas de Capital
4300 - Transferências de Capital
4350 - Amort. da Dívida InternaR$ 3.000,00

0802 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
0802.10573161.034-Est.Exerc.Proj.Const.Obr.Nc.Hb
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e InstalaçõesR$ 7.000,00

0900 - SECRET.MUNIC. DO BEM ESTAR SOCIAL
0901 - SETOR DE ASSISTÊNCIA AO MENOR ADOLESCENTE
0901.15814832.051-Manut.coord.adm.ativ.ger.setor
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de ConsumoR$ 5.000,00

0902 - SETOR ASSISTÊNCIA A VELHICE
0902.15814852.055-Transf.Financ.fdo.Assist.Velh.
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3210 - Transferências Intragovernamentais.....R$ 4.000,00

T O T A LR$ 231.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publi - cação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, 16 de Dezembro de 1994.

ODACIR PREVEDELLO-Prefeito Municipal.

CERTIFICO que a presente Lei foi registrada e publicada da forma' da Lei. Em 16/dezembro/1994.

Jadir Rampanelli-Chefe de Gabinete.